

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

106/2014

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares,  
etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA**

**GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para que sejam realizados estudos no sentido de viabilizar o calçamento dos passeios existentes nas seguintes travessias:

*Travessia/ponte que interliga a COHAB Beira Rio ao Jardim Guanabara no prolongamento da Avenida Paraná,*

*Rua Filomena Tofanelli Bonfim, prolongamento da Rua Perimetral Oeste, Jardim Guanabara;*

*Continuação da Rua Pedro Curti e Rua Gustavo Alves Fernandes, COHAB Flora Araujo;*

**JUSTIFICATIVA:**

A calçada é a via do sistema viário destinada ao pedestre, tão importante, que contribui para a melhoria da qualidade de vida da população que vive ou trafega pela cidade e centros urbanos. É necessário entender que o passeio é um item essencial e obrigatório à circulação, pois inclui a acessibilidade e o sentido de continuidade dos percursos.

Em nosso município, não estamos acostumados com pedestres no meio da rua por falta de passeios adequados ou atravessando vias sem nenhum tipo de segurança, pois a Administração tem dado uma atenção especial à mobilidade urbana.

Toda via tem sido constantes as reclamações dos munícipes que transitam pelos locais diariamente, visto que, a ausência de calçamento tem causado transtornos aos munícipes, uma vez que, muitos veículos não respeitam a presença dos pedestres e acabam transitando em alta velocidade, colocando em risco a vida de todos.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção desta Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
16 de abril de 2014

**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
VEREADOR PSD



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)